UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 02/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 07.04.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035321/92-64, nos termos do Parecer nº 01/93 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto por EDA CONTE FERNANDES de revisão da contagem de pontos relativa à Prova de Títulos do Concurso para Professor Titular, junto ao Setor de Administração Geral e Recursos Humanos do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas.

Porto Alegre, 07 de abril de 1993.

HELGIO TRINDADE
Reitor